



Of. PR/DL 332/2022

Jundiaí, em 18 de outubro de 2022

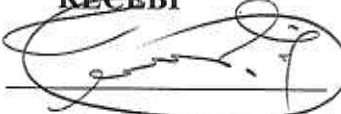
Exmº Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Reportando-me ao Projeto de lei nº 13.785, informo que o VETO PARCIAL (objeto do ofício GP.L nº 304/2022) foi REJEITADO na sessão ordinária ocorrida na presente data.

Reencaminho-lhe portanto o autógrafo (cópia anexa), para os fins do estabelecido na Lei Orgânica de Jundiaí (art. 53, § 4º).

A V.Exª, mais, os meus respeitos.


FAQUAZ TAÇA
Presidente

RECEBI	
Nome:	
Em	<u>18/10/22</u>

Elt